



## **EDITAL Nº 001/2021/EEM TIRADENTES - SINOP-MT**

O Diretor Comandante da Escola Estadual Militar Tiradentes – “2º Sargento PM Claudemir França Maciel” – Sinop-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do Processo Seletivo, destinado à formação de Cadastro Reserva de candidatos Classificados para o ingresso de alunos no início das aulas letivas da referida Unidade Escolar, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. O teste seletivo de que trata o presente edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas referentes ao período escolar de início das aulas letivas da EEMT Sinop;

1.2. A seleção será com base no conhecimento, aferido por meio de aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;

1.3. O desenvolvimento da etapa relativa ao exame de conhecimentos será de responsabilidade técnica e operacional da Escola Estadual Militar Tiradentes – Sinop-MT (EEMT - Sinop-MT);

1.4. É de competência exclusiva do EEMT - Sinop-MT a divulgação de todos os editais complementares sobre este Processo Seletivo;

1.5. Todo edital ou comunicado que tratar deste Processo de Seleção Simplificado será divulgado no endereço eletrônico <http://www.pm.mt.gov.br>, e no mural da na sede do Quartel do 3º Comando Regional da Polícia Militar em Sinop-MT – situada na Rua Colonizador Enio Pipino nº 6543 - Setor Industrial Norte – CEP: 78.550-556 - Sinop-MT em frente à ACRINORTE - BR 163 – Telefone: **66 99682 0904**;

1.6. O responsável legal e o(a) candidato(a) poderão obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do endereço eletrônico <http://www.pm.mt.gov.br/>, pelo telefone **66 99682 0904** e na sede na sede do Quartel do 3º Comando Regional da Polícia Militar em Sinop-MT – situada na Rua Colonizador Enio Pipino nº 6543 - Setor Industrial Norte – CEP: 78.550-556 - Sinop-MT em frente à ACRINORTE - BR 163 – Telefone: **66 99682 0904**;

1.7. É de inteira responsabilidade dos responsáveis legais e do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital. Para tanto, o candidato deverá verificar constantemente os avisos e alterações publicadas que por necessidade ocorrerem;

1.8. O responsável legal e o(a) candidato(a), ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na ÍNTEGRA, as normas e exigências contidas neste Edital, bem como das que regem a EEMT - Sinop-MT.

### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 As inscrições dos candidatos para o preenchimento de vagas ofertadas serão no período das 00h00min do dia 09 de agosto de 2021 à 23h59min do dia 13 de agosto de 2021, por meio de formulário eletrônico pelo link: <https://forms.gle/hQ1DviCGSTsrSaBY7>. Presencialmente as inscrições serão feitas, na sede do Quartel do 3º Comando Regional da Polícia Militar em Sinop-MT – situada na Rua Colonizador Enio Pipino nº 6543 - Setor Industrial Norte – CEP: 78.550-556 -

Sinop-MT em frente à ACRINORTE - BR 163 – Telefone: **66 99682 0904**. NÃO HAVERÁ COBRANÇA DE TAXA DE INSCRIÇÃO, AS INSCRIÇÕES SERÃO GRATUITAS;

2.2. O horário de atendimento ao público ocorrerá entre as 08h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira, com exceção dos feriados e pontos facultativos, na sede do Quartel do 3º Comando Regional da Polícia Militar em Sinop-MT – situada na Rua Colonizador Enio Pipino nº 6543 - Setor Industrial Norte – CEP: 78.550-556 - Sinop-MT em frente à ACRINORTE - BR 163 – Telefone: **66 99682 0904**; E-mail: tiradentessinop@pm.mt.gov.br.

2.3. Os candidatos serão representados no ato da inscrição pelos seus pais e/ou responsáveis, a quem compete a fidedignidade das informações inseridas no preenchimento do requerimento de inscrição (formulário eletrônico).

2.4. Para se inscrever as vagas do ensino fundamental e médio os candidatos devem ter até 15 e 18 anos, respectivamente, conforme parecer CNE nº 06/2010 de 07/04/10 e Art 21 da Portaria nº 680/19/GS/Seduc/MT de 28/11/19.

2.5 O comprovante de inscrição será gerado e encaminhado para o e-mail identificado no formulário de inscrição, no caso de inscrição feita presencialmente, o comprovante de inscrição será emitido no ato de sua efetivação na sede do Quartel do 3º Comando Regional da Polícia Militar em Sinop-MT. O comprovante de inscrição deverá ser apresentado pelos candidatos no dia das provas.

2.6. As inscrições presenciais serão feitas na sede do Quartel do 3º Comando Regional da Polícia Militar em Sinop-MT – situada na Rua Colonizador Enio Pipino nº 6543 - Setor Industrial Norte – CEP: 78.550-556 - Sinop-MT em frente à ACRINORTE - BR 163 – Telefone: **66 99682 0904**; E-mail: tiradentessinop@pm.mt.gov.br.

2.7. Para finalizar o processo de inscrição os pais/responsáveis deverão imprimir uma via do formulário eletrônico de inscrição feita on-line ou retirar a 2ª Via em caso de inscrição presencial feita na sede do Quartel do 3º Comando Regional da Polícia Militar em Sinop-MT;

2.8. O responsável pelo candidato que fizer a inscrição presencialmente com a opção de cota: “Famílias com hipossuficiência comprovada” deverá entregar na sede do Quartel do 3º Comando Regional da Polícia Militar em Sinop-MT, até às 18h00min do dia 11 de agosto de 2021, os documentos comprobatórios de hipossuficiência;

2.9. O candidato que fizer a inscrição on-line com a opção de cota: “Famílias com hipossuficiência comprovada” deverá anexar os documentos comprobatórios de hipossuficiência no final do formulário eletrônico.

2.10. Os documentos comprobatórios de hipossuficiência deverão ser apresentados no ato das inscrições (on-line ou presencial), do dia 09 de agosto de 2021 até o dia 13 de agosto de 2021, conforme o cronograma no anexo I deste Edital, desde que se enquadre nas situações abaixo previstas:

- a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, há no mínimo 45 dias;
- b) Estar com o cadastro da família atualizado –até 48 meses;



- c) Informando o seu Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único, juntamente com outros dados que forem solicitados, que devem ser idênticos aos que constam no Cadastro Único;
- d) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/2007
- e) Apresentar no ato das inscrições (on-line ou presencial), CÓPIA de documento que comprove a situação familiar que comprove a baixa renda:
  - ✓ CTPS
  - ✓ Holerite
  - ✓ NIS (Número de Identificação Social)
  - ✓ Outros

2.11. O responsável pelo candidato filho e dependentes legais de Policiais Militares de Mato Grosso, Bombeiros Militares de Mato Grosso deverá apresentar no ato das inscrições os documentos comprobatórios do dia 09 de agosto de 2021 até o dia 13 de agosto de 2021.

2.12. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do resultado das inscrições e do edital complementar informando o mapa de disposição de salas de aplicação do teste seletivo, indicando o quantitativo de candidatos e relação nominal por sala, será no dia 17 de agosto de 2021.

2.13. O candidato terá sua inscrição cancelada caso apresente documento falso ou adulterado. Se a ilicitude for constatada depois da matrícula, acarretará o imediato desligamento do aluno, ficando o responsável sujeito às sanções penais e administrativas, na forma da lei;

2.14. Se depois de efetuada a matrícula os responsáveis apresentarem documentação que comprove tais pendências descritas no item acima, o candidato terá sua matrícula cancelada.

2.15. A ocultação ou adulteração de qualquer informação, por parte do responsável legal, levará o candidato à inabilitação e imediata exclusão do processo seletivo, se a comprovação da ilicitude for feita após a matrícula, ficando o responsável sujeito às sanções penais e administrativas, de acordo com a gravidade do fato;

2.16. O pedido de inscrição implica na aceitação de todos os termos e condições prescritas neste edital;

2.17. Para atender a demanda social manteremos um posto avançado de atendimento presencial ao público na sede do Quartel do 3º Comando Regional da Polícia Militar na BR 163 em frente à ACRINORTE Sinop-MT, para realizar inscrições as famílias que não possuem acesso à internet durante o período de inscrição, das 7h às 12h e das 13h às 18h00min.

2.18. A divulgação do resultado das inscrições será no dia 17 de agosto de 2021.

### **3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1. Ter concluído o 6º ano do ensino fundamental ou estar cursando 7º ano, para concorrer as vagas do 7º ano do ensino fundamental;

3.2. Ter concluído o 7º ano do ensino fundamental, ou estar cursando o 8º ano, para concorrer as vagas do 8º ano do ensino fundamental;

3.3. Ter concluído o 8º ano do ensino fundamental, ou estar cursando o 9º



ano, para concorrer a vagas do 9º ano do ensino fundamental;

3.4. Ter concluído o 9º ano do ensino fundamental, ou estar cursando o 1º ano do ensino médio, para concorrer a vagas do 1º ano do ensino médio;

3.5. Ter concluído ou estar cursando o 1º ano do ensino médio, ou estar cursando o 2º ano do ensino médio, para concorrer a vagas do 2º ano do ensino médio;

#### **4. DA SELEÇÃO:**

4.1. A seleção dos candidatos ao ingresso na Escola Estadual Militar Tiradentes – “2º Sargento PM Claudemir França Maciel” será realizada através do teste seletivo, para ambos os sexos;

4.2. As vagas serão preenchidas partindo-se da maior nota obtida no teste seletivo, na ordem decrescente, até o limite das vagas oferecidas;

4.3. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas são denominados CLASSIFICADOS. Serão denominados aprovados os candidatos classificados no Cadastro Reserva que serão convocados através de EDITAL COMPLEMENTAR em data posteriormente designada, para início das aulas letivas da EEMT Sinop. Nesta Fase do EDITAL será divulgada a Lista do Cadastro Reserva dos denominados CLASSIFICADOS ;

4.4. Nos eventuais casos de desistência ou de desclassificação ou ainda de eventual aumento de vagas os candidatos CLASSIFICADOS no Cadastro Reserva poderão ser chamados para o preenchimento das vagas na ordem decrescente de classificação.

#### **5. DAS VAGAS:**

5.1. Serão ofertadas as seguintes vagas:

##### **1. Período Matutino:**

5.1.1. 90 (noventa) vagas para o 7º Ano (6ª série) do Ensino Fundamental para o período matutino;

5.1.2. 60 (sessenta) vagas para o 8º Ano (7ª série) do Ensino Fundamental para o período matutino;

5.1.3. 30 (trinta) vagas para o 9º Ano (8ª série) do Ensino Fundamental para o período matutino;

5.1.4. 35 (trinta e cinco) vagas para o 1º Ano do Ensino Médio para o período matutino;

5.1.5. 35 (trinta e cinco) vagas para o 2º Ano do Ensino Médio para o período matutino;

##### **1. Período Vespertino:**

5.1.6. 90 (noventa) vagas para o 7º Ano (6ª série) do Ensino Fundamental para o período vespertino;

5.1.7. 60 (sessenta) vagas para o 8º Ano (7ª série) do Ensino Fundamental para o período vespertino;



5.1.8. 30 (trinta) vagas para o 9º Ano (8ª série) do Ensino Fundamental para o período vespertino;

5.1.9. 35 (trinta e cinco) vagas para o 1º Ano do Ensino Médio para o período vespertino;

5.1.10. 35 (trinta e cinco) vagas para o 2º Ano do Ensino Médio para o período vespertino;

#### **Tabela Demonstrativa de Quantitativo das Vagas Oferecidas:**

MODALIDADE	PERIODO			Total
	Mat.	Vesp.	Not.	
Ensino Fundamental: IIIº Ciclo/ 7º ano	90	90	--	180
Ensino Fundamental: IIIº Ciclo/ 8º ano	60	60	--	120
Ensino Fundamental: IIIº Ciclo/ 9º ano	30	30	--	60
Ensino Médio: 1º Ano	35	35	--	70
Ensino Médio: 2º Ano	35	35	--	70
Ensino Médio: 3º Ano	--	--	--	--
<b>TOTAL</b>	--	--	--	<b>500</b>

5.2. As vagas dos candidatos classificados e aptos à matrícula são distribuídas em conformidade com a Lei nº 11.273 de 18 de dezembro de 2020, a saber:

5.2.1. 20% (vinte por cento) para filhos e dependentes legais de Policiais Militares de Mato Grosso, Bombeiros Militares de Mato Grosso;

5.2.2. 20% (vinte por cento) das vagas para alunos integrantes de famílias comprovadamente hipossuficientes (com renda familiar de zero a quatro salários mínimos);

5.2.3. 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência – PcD;

5.3 Serão asseguradas as vagas por ordem de classificação aos presentes até o número de vagas existentes, dentro do limite ofertado neste edital;

5.4. O restante das vagas do processo seletivo, inclusive as remanescentes dos percentuais previstos nos subitens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3, serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a sua ordem de classificação;

5.5. Os candidatos poderão ser chamados para o preenchimento das vagas remanescentes, caso haja vagas, respeitando rigorosamente a classificação obtida pelo candidato.

#### **6. DO TESTE SELETIVO:**

6.1. O teste tem caráter seletivo – classificatório para preenchimento das vagas, conforme estabelecido por este edital;

6.2. As provas serão realizadas no dia 22 de agosto de 2021 (domingo) e terá duração de 02 horas, sendo das 09h00min às 11h00min. Em caso dos números de inscritos no processo seletivo ultrapassarem o quantitativo estimado de público que é de aproximadamente 500 candidatos, as provas poderão ser realizadas em dois



períodos, no matutino (09:00 as 11:00 horas) e no vespertino (15:00 as 17:00 horas) no mesmo local definido anteriormente;

6.3. A EEMT-Sinop-MT publicará no dia 17 de agosto de 2021 edital complementar informando o mapa de disposição de salas de aplicação do teste seletivo, indicando o quantitativo de candidatos e relação nominal por sala.

6.4. As provas serão realizadas na Sede da Escola Estadual Nilza de Oliveira Pipino, cito Endereço: Rua dos Lírios, 460, Setor Residencial Sul - CEP: 78550-978 – Sinop-MT;

6.5. Os candidatos deverão chegar com 01 (uma) hora de antecedência do início das provas, pois o portão será fechado às 09h00min.

6.6. As provas terão 20 (vinte) questões sendo: 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Língua Portuguesa. As questões serão de múltipla escolha, com 04 alternativas (da letra “A” a letra “D”).

6.7. Para fins de correção e classificação somente serão considerados os gabaritos preenchidos dentro do tempo estabelecido de prova.

6.8. O teste seletivo terá por objetivo selecionar e oportunizar aos candidatos o acesso nesta unidade de ensino de uma forma justa.

6.9. O Diretor/Comandante da Escola Estadual Militar Tiradentes – “2º Sargento PM Claudemir França Maciel”, designará a comissão de aplicação e correção do teste seletivo;

6.10. As provas e respectivos gabaritos serão organizados pela comissão de aplicação e correção do teste seletivo, com base no conteúdo programático constantes no anexo 02 deste edital;

6.11. O conteúdo programático tem caráter nacional e é elaborado com fundamento nos programas oficiais de ensino referente às séries/ciclos cursados;

6.12. O candidato deverá permanecer no local da prova (sala de aula) por um período mínimo de 45 (quarenta e cinco) minutos, após o início da prova;

6.13. Os candidatos que deixarem o local de prova antes de 45 (quarenta e cinco) do início da prova deverá assinar termo de desistência do teste seletivo;

6.14. Os candidatos deverão levar para o recinto das provas, caneta de cor azul ou preta, lápis para realizar as expressões matemática e borracha;

6.15. Os(as) candidatos(as) deverão se apresentar no local da prova com comprovante de inscrição, usando máscaras de proteção contra covid-19, mesmo que artesanais, pois sem a mesma não poderão entrar no local de prova;

6.16. O candidato deverá se submeter a aferição de temperatura, bem como a higienização das mãos com álcool 70% (fornecido no local) e dos pés (por meio de tapete satinizante);

6.17. Os(as) candidatos(as) poderão estar portando uma garrafa ou copo transparente para uso individual fins diminuir o risco de contágio do covid-19;

6.18. Não será permitido o uso de celular, calculadoras, relógio com calculadoras, e qualquer outro tipo de aparelho eletroeletrônico;

6.19. A nota final do teste seletivo será obtida através da média aritmética simples das notas;

6.20. Será considerado reprovado no teste seletivo, o candidato que:

6.20.1. Tentar utilizar meios ilícitos para a solução das questões da prova;

6.20.2. Contrariar as determinações da comissão de aplicação de provas;

6.20.3. Faltar no dia da prova;

6.20.4. Preencher o gabarito a lápis;

6.20.5. Não computar pontos, acertos em qualquer uma das disciplinas.

6.21. Qualquer questionamento sobre as questões das provas, do gabarito e da classificação final deverão ser realizados mediante recurso por escrito até 48 horas após a divulgação dos mesmos, e endereça-lo ao Diretor/Comandante da Escola Estadual Militar Tiradentes – “2º Sargento PM Claudemir França Maciel”, que remeterá a comissão de exames.

## **7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

7.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior número de ACERTOS nas questões de Língua Portuguesa;

7.2. Persistindo o empate terá preferência o candidato Maior idade obedecendo a data de nascimento.

## **8. MATRÍCULA:**

8.1. Serão relacionados para a matrícula os candidatos classificados no teste seletivo no Cadastro Reserva dentro do número de vagas disponibilizadas de acordo com o que estabelece o item 5 do presente edital;

8.2. Os pais e/ou responsáveis legais do candidato classificado no Cadastro Reserva, dentro do número de vagas disponibilizadas de acordo com o item 5 do presente edital deverão comparecer na EEMT/Sinop-MT para efetivar a MATRÍCULA, conforme EDITAL COMPLEMENTAR que será publicado e divulgado posteriormente com as respectivas datas para efetivar a matrícula.

8.3. O responsável pelo candidato deverá entregar no ato da matrícula, na sede da escola os documentos originais e cópias para comprovação:

8.3.1. Documento de transferência ou atestado de transferência original, fornecido pela escola de origem;

8.3.2. Certidão de nascimento do aluno;

8.3.3. RG e CPF do aluno;

8.3.4. Duas (02) fotos 3 x 4 recentes;

8.3.5. Cartão de vacina;

8.3.6. Comprovante de residência;

8.3.7. Declaração de aprovação da série/ano anterior ao da matrícula, devidamente assinado pela escola de origem;

8.3.8. RG e CPF do pai e mãe do (a) aluno (a);

**8.3.9. Não será admitido aluno com progressão parcial do ano anterior;**

8.3.10. O não comparecimento do responsável e/ou a não apresentação dos documentos exigidos para a matrícula no prazo estabelecido neste edital, implicarão na presunção de desistência do candidato, e conseqüentemente será chamado o subsequente.



## 9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

9.1. O teste seletivo terá validade apenas para o ingresso no **ano letivo 2021**;

9.2. Será considerado INAPTO para a matrícula o candidato que cometer qualquer ato de indisciplina durante a realização do teste seletivo e ocorrendo a indisciplina em recinto de prova a inabilitação será sumária;

9.3. Serão considerados DESISTENTE, os candidatos inscritos que não comparecerem ao local do teste seletivo no dia e horário previsto para a realização das provas;

9.4. O candidato deverá apresentar obrigatoriamente documento de identificação oficial (previsto em lei) com foto no ato da realização das provas, para ingressarem nas respectivas salas de avaliações;

9.5. Os gabaritos das provas realizadas no teste seletivo serão divulgados no dia 22 de Agosto de 2021 (domingo), na sede da Escola Local da Aplicação das Provas, na sede do Quartel do 3º Comando Regional da Polícia Militar Sinop e na redes sociais;

9.6. O resultado parcial do teste seletivo será divulgado no dia 25 de Agosto de 2021;

9.7. O Resultado final do Teste Seletivo, com a Relação Nominal dos CLASSIFICADOS no Cadastro Reserva do Processo Seletivo será divulgado no dia 30 de Agosto de 2021, na Escola Estadual Militar Tiradentes – Sinop-MT e na página oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso da Escola no facebook. A Data de convocação dos candidatos classificados no Cadastro Reserva que preencherão as vagas para Matrícula para início das aulas letivas da EEMT Sinop será divulgada posteriormente em EDITAL COMPLEMENTAR;

9.8. No caso de não preenchimento das vagas ofertadas para filhos e dependentes legais de Policiais Militares de Mato Grosso, Bombeiros Militares de Mato Grosso, integrantes de famílias comprovadamente hipossuficientes, e as previstas para Pessoas com Deficiência (PcD), as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos do público em geral, respeitando rigorosamente a ordem de classificação do resultado obtido pelo candidato;

9.9. Caso haja segunda chamada, serão chamados os candidatos classificados para o preenchimento de vagas de dependentes de Policiais Militares e Bombeiros Militares, Alunos integrantes de famílias comprovadamente hipossuficientes, PcD e Público Geral, nessa ordem;

9.10. Os horários de funcionamento da Escola (aulas) poderão sofrer mudanças a qualquer tempo durante o ano letivo;

9.11. A Escola Tiradentes de Sinop servirá das orientações da Lei Estadual n.º 11.110, de 22/04/20, Decreto n.º 465 de 27/04/20 e o Decreto n.º 874, de 25 de março de 2021 do Estado de Mato Grosso e do Decreto Municipal n.º 166 de 09/06/2021 que tratam de medidas sanitárias para o atendimento presencial em repartições públicas para evitar a contaminação por Covid-19 durante o processo de inscrições e aos candidatos ao ingresso durante a realização da prova.

9.12. Dos Procedimentos e Medidas de Segurança em prevenção ao Coronavírus:



9.12.1. Serão adotados protocolos de segurança bio sanitária, definidos pelo Ministério da Saúde, Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Sinop-MT;

9.12.2. Será obrigatório o uso de máscara, conforme Lei Estadual n.º 11.110, de 22/04/20 e o Decreto Municipal n.º 166 de 09/06/2021;

9.12.3. O local da prova estará devidamente higienizado e sanitizado;

9.12.4. Os pais/responsáveis legais não poderão adentrar ao local de prova, devendo respeitar o distanciamento social e o uso de máscaras o tempo todo no exterior do local de prova.

9.12.5. A entrada dos candidatos será controlada para evitar aglomeração.

9.12.6. Haverá distanciamento mínimo de 1,5m entre os assentos dos candidatos;

9.12.7. Haverá disponibilização de álcool em gel logo no acesso para desinfecção das mãos, objetos e demais materiais de uso permitido;

9.12.8. Será feita a inspeção da temperatura corporal antes do ingresso do candidato no local de prova;

9.13. A Direção da Escola Estadual Militar Tiradentes Sinop-MT poderá à qualquer tempo e sem aviso prévio, publicar edital complementar regulando as condições de execução do teste seletivo, cabendo ao candidato acompanhar as publicações no site oficial da PMMT pelo link: <http://www.pm.mt.gov.br/>, no campo específico da Escola Tiradentes de Sinop-MT;

9.14. Os casos não abrangidos pelo presente edital serão solucionados pelo Diretor/Comandante da Escola Estadual Militar Tiradentes Sinop-MT, ouvida a comissão de exame.

Sinop-MT., 02 de Agosto de 2021.



---

**Manoel Benedito Fernandes Dantas – Maj PM**  
Comandante Diretor  
EE Militar Tiradentes – Sinop

**EDITAL Nº 001/EEM TIRADENTES/SINOP-MT, DE 21 DE JULHO DE 2021.****ANEXO I  
CRONOGRAMA**

<b>DATA/HORA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>
Das 00:00h do dia 09/08/2021 às 23:59h do dia 13/08/2021	Inscrição on-line	Formulário on-line.
09/08/2021 à 13/08/2021 das 7h às 12h e das 13h às 18h	Inscrição presencial para famílias que não possuem acesso à internet	Sede do Quartel do 3º Comando Regional da Polícia Militar Sinop-MT – Rua Colonizador Enio Pipino BR 163 nº 6543 - Setor Industrial Norte Em frente à ACRINORTE
Das 00:00h do dia 09/08/2021 às 23:59h do dia 13/08/2021	Apresentação de documentos comprobatórios de candidato filho e dependentes legais de Policiais Militares e Bombeiros Militares de Mato Grosso; integrantes de Famílias comprovadamente hipossuficiência comprovada	Anexar no Formulário on-line.
09/08/2021 à 13/08/2021 das 7h às 12h e das 13h às 18h	Apresentação de documentos comprobatórios de candidato filho e dependentes legais de Policiais Militares e Bombeiros Militares de Mato Grosso; integrantes de Famílias comprovadamente hipossuficiência comprovada	Sede do Quartel do 3º Comando Regional da Polícia Militar Sinop-MT – Rua Colonizador Enio Pipino BR 163 nº 6543 - Setor Industrial Norte Em frente à ACRINORTE
17/08/2021	Divulgação do resultado das inscrições	Sede do Quartel do 3º Comando Regional da Polícia Militar Sinop-MT – Rua Colonizador Enio Pipino BR 163 nº 6543 - Setor Industrial Norte Em frente à ACRINORTE

17/08/2021	Edital de Divulgação do mapa de disposição de salas de aplicação do teste seletivo. Com quantitativo de candidatos e relação nominal por sala	Sede do Quartel do 3º Comando Regional da Polícia Militar Sinop-MT – Rua Colonizador Enio Pipino BR 163 nº 6543 - Setor Industrial Norte Em frente à ACRINORTE
22/08/2021 das 9:00h às 11:00h	Teste Seletivo - provas de Língua Portuguesa e Matemática	Escola Estadual Nilza de Oliveira Pipino - Sinop-MT. Rua dos Lírios, 460, Setor Residencial Sul - CEP: 78550-978
22/08/2021 À partir das 12h.	Divulgação do Gabarito Oficial	Escola Estadual Nilza de Oliveira Pipino - Sinop-MT. Rua dos Lírios, 460, Setor Residencial Sul - CEP: 78550-978; Sede do Quartel do 3º Comando Regional da Polícia Militar Sinop-MT
25/08/2021	Divulgação do resultado do seletivo	Sede do Quartel do 3º Comando Regional da Polícia Militar Sinop-MT – Rua Colonizador Enio Pipino BR 163 nº 6543 - Setor Industrial Norte Em frente à ACRINORTE
25/08/2021 à 26/08/2021 das 7h às 12h e das 13h às 18h	Apresentação de recursos	Formulário eletrônico.
		Sede do Quartel do 3º Comando Regional da Polícia Militar Sinop-MT – Rua Colonizador Enio Pipino BR 163 nº 6543 - Setor Industrial Norte Em frente à ACRINORTE
30/08/2021	Resultado final e Divulgação da Relação Nominal dos Classificados Cadastro Reserva no Processo Seletivo	Sede do Quartel do 3º Comando Regional da Polícia Militar Sinop-MT – Rua Colonizador Enio Pipino BR 163 nº 6543 - Setor Industrial Norte Em frente à ACRINORTE
Data de Convocação dos Classificados Cadastro Reserva Para Matrícula Será Divulgada Conforme	Matrícula dos classificados no cadastro reserva será feita em data a ser	Sede do Quartel do 3º Comando Regional da Polícia Militar Sinop-MT – Rua Colonizador Enio

Edital Complementar a ser divulgado posteriormente .	divulgada posteriormente conforme Edital Complementar.	Pipino BR 163 nº 6543 - Setor Industrial Norte Em frente à ACRINORTE

**OBSERVAÇÕES:** Todos os eventos relacionados ao teste seletivo dos alunos serão realizados na Escola Estadual Militar Tiradentes Sinop-MT.

1. Não haverá atendimento para inscrições aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.
2. Os candidatos deverão chegar ao local de prova com antecedência de 01 (uma) hora;
3. Os candidatos deverão portar documento com foto para realização da prova e comprovante de inscrição;
4. Os candidatos deverão levar para o recinto das provas caneta de cor azul ou preta, lápis e borracha;
5. Não será permitido o uso de celular, calculadoras, relógio com calculadoras ou qualquer outro tipo de aparelho eletroeletrônico;
6. Será terminantemente proibida a entrada de pessoas não credenciadas pela comissão organizadora do teste seletivo, no local de prova no dia da realização das avaliações;
7. O pai ou responsável que adentrar sem permissão na parte interna do local de prova, na data da realização do teste seletivo, terá seu dependente eliminado do teste.
8. Os recursos referentes aos atos publicizados durante o processo seletivo deve ser realizado em formulário próprio dentro do prazo estabelecido de 48 horas após a divulgação dos resultados.
9. Todas as publicações referente ao processo seletivo será disponibilizado Sede do Quartel do 3º Comando Regional da Polícia Militar Sinop-MT – Rua Colonizador Enio Pipino BR 163 nº 6543 - Setor Industrial Norte Em frente à ACRINORTE – Sinop-MT, no site da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e redes sociais.

**ANEXO II**  
**CONTEÚDO DE PROVAS**

**PARA A PROVA REFERENTE ÀS VAGAS DO 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL:**

✓ CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: **LÍNGUA PORTUGUESA.**

- 1- Compreensão e interpretação;
- 2- Classes gramaticais;
- 3- Tempos verbais na construção do sentido no texto;
- 4- Gênero Narrativo: característica do tipo textual;
- 5- Frase, oração e período.

✓ CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: **MATEMÁTICA.**

- 1- Números decimais;
- 2- Operações com números decimais;
- 3- Frações;
- 4- Medidas de tempo, massa e volume;
- 5- Retas paralelas e retas concorrentes
- 6- Algoritmo da multiplicação e divisão.
- 7- Representação decimal de frações e números mistos.
- 8- Relacionando décimos e centésimos.
- 9- Noções de perímetro
- 10- Área de uma região quadrada

**PARA A PROVA REFERENTE ÀS VAGAS DO 8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL:**

✓ CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: **LÍNGUA PORTUGUESA.**

- 1- Compreensão e interpretação;
- 2- Verbos: emprego e sentido dos tempos e modos verbais;
- 3- Classes gramaticais;
- 4- Figuras de linguagem;
- 5- Gêneros textuais;
- 6- Termos que aparecem na construção da oração.

✓ CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: **MATEMÁTICA.**

- 1- Números decimais;
- 2- Operações com números decimais;



- 3- Operações com números naturais;
- 4- Medidas de tempo, massa e volume;
- 5- Expressões numéricas com números inteiros
- 6- Números consecutivos
- 7- Grandezas diretamente proporcionais
- 8- Reduzindo termos semelhantes
- 9- Porcentagem;
- 10- Probabilidade;

**PARA A PROVA REFERENTE ÀS VAGAS DO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL:**

✓ CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: **LÍNGUA PORTUGUESA.**

- 1- Compreensão e interpretação;
- 2- Pontuação e a construção do sentido no texto;
- 3- Classes gramaticais;
- 4- Acentuação;
- 5- Operadores de concordância;
- 6- Recursos expressivos da língua: gradação, repetição, eufemismo e antítese.

✓ CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: **MATEMÁTICA.**

- 1- Medida de superfície;
- 2- Medida de volume;
- 3- Operações com frações
- 4- Propriedades das potências
- 5- Triângulos e relação métrica no triângulo retângulo;
- 6- Tratamento da informação;
- 7- Plano cartesiano;
- 8- Conjunto numérico;
- 9- Sistemas de duas equações do 1º grau com duas incógnitas.
- 10- Aplicação na simplificação de frações algébricas

**PARA A PROVA REFERENTE ÀS VAGAS DO 1º ANO ENSINO MÉDIO:**

✓ CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: **LÍNGUA PORTUGUESA.**

- 1) Compreensão e interpretação;
- 2) Colocação Pronominal;

- 3) Função Sintática;
- 4) Letra e Fonema;
- 5) Verbo, advérbio e pronome;
- 6) Gramática
- 7) Colocação pronominal (revisão)
- 8) Orações coordenadas
- 9) Orações subordinadas substantivas
- 10) Conjunções subordinativas
- 11) Orações subordinadas adverbiais
- 12) Pronomes relativos
- 13) Orações subordinadas adjetivas
- 14) Pronomes demonstrativos
- 15) Figuras de linguagem

✓ CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: **MATEMÁTICA.**

- 1) Tratamento da Informação;
- 2) Radiciação
- 3) Operações com radicais
- 4) Equações do 2º Grau
- 5) Equações biquadradas e equações irracionais
- 6) Sistema de equações
- 7) Funções
- 8) Inequações do 2º grau
- 9) Semelhança de triângulos
- 10) Triângulo retângulo
- 11) Relações métricas em um triângulo qualquer
- 12) Circunferência e polígonos regulares
- 13) Medida de área;
- 14) Fração;

**PARA A PROVA REFERENTE ÀS VAGAS DO 2º ANO ENSINO MÉDIO:**

✓ CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: **LÍNGUA PORTUGUESA.**

- 1- Compreensão e interpretação de texto;
- 2- Gêneros textuais;

- 3- Figuras de linguagem;
- 4- Coesão e coerência;
- 5- Variação lingüística;
- 6- Funções da linguagem;
- 7- Sinônimo e antônimo;
- 8- Letras e fonemas;

✓ CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: **MATEMÁTICA.**

- 1. Juros e Porcentagens;
- 2. Equações e sistemas de equações 1º e 2º grau;
- 3. Noções de conjuntos;
- 4. Conjuntos Numéricos;
- 5. Função Afim, Quadrática, Modular, Exponencial, Logarítmica Função Quadrática;
- 6. Progressão Aritmética e Geométrica;
- 7. Semelhança e triângulos retângulos;
- 8. Trigonometria no triângulo retângulo;
- 9. Áreas de figuras planas;
- 10. Tratamento de informações

**ANEXO III**  
**MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Ao Senhor Diretor da Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Claudemir França Maciel.

Como responsável legal do (a) candidato (a) no processo seletivo de vagas para essa Unidade Escolar, solicito a revisão do resultado sob os seguintes argumentos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021

Assinatura do Responsável legal do Candidato

**Atenção:**

1. Preencher o Recurso com letra legível;
2. Apresentar argumentações claras e concisas;
3. Encaminhar o Recurso para a Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM França Maciel, via link: